

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper a partir de 19.02.2003, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Juiz Aluisio Rodrigues, referentes ao exercício de 2003, aprazadas anteriormente para o período de 20.01 a 19.02.2003, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias para usufruto em época oportuna. \*\*\*

Obs.: O Juiz Aluisio Rodrigues absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2003.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

JUIZ VICE- PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO